



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.898 , DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

seguite LEI: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **As Emendas Impositivas de nºs 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 265, 266, 267, 293, 301, 302 e 303/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva de nº 256/2023, com a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu - R\$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 263/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu - R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para realização de exames de ultrassonografia no Distrito de Martinho Prado Júnior - R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 270/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Educação para serviço de pintura do prédio que abriga a CEAPE - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 295/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição e instalação de aparelhos de condicionadores de ar para o Centro de Convivência Social e Comunitário do Distrito de Martinho Prado Júnior - R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 296/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Serviços Municipais para aquisição de contêineres de resíduos sólidos para o Distrito de Martinho Prado Júnior - R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 297/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Serviços Municipais para aquisição de bebedouro de água potável para o velório municipal do Distrito de Martinho Prado Júnior - R\$ 3.000,00 (três mil reais).



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

- A Emenda Impositiva de nº 298/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Administração para aquisição e instalação de aparelho de condicionador de ar para a Subprefeitura do Distrito de Martinho Prado Júnior - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

- A Emenda Impositiva de nº 299/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para aquisição de motosserra para uso no Centro Esportivo Amauri Caveanha - R\$ 1.000,00 (um mil reais).

- A Emenda Impositiva de nº 300/2023, do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para aquisição de podador de altura – moto-poda de galhos para uso no Centro Esportivo Amauri Caveanha - R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Abril de 1877".

Mogi Guaçu, 15 de Março de 2024. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO